



Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90003/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 135265 - CONAB-SUPERINTENDENCIA REGIONAL/PR ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (9)

Impugnações (2)

Esclarecimentos (6)

24/04/2024 09:48



- 1) Está correto nosso entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitado somente para a empresa vencedora da fase de lances?
- 2) Está correto nosso entendimento de que a planilha poderá ser elaborada nos moldes da empresa, respeitada as condições da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e suas alterações?
- 3) Considerando o entendimento do Acórdão TCU 369/2012, de que o sindicato/Convenção Coletiva de Trabalho indicada no edital não é de utilização obrigatória pelos licitantes, está correto nosso entendimento de que a Convenção Coletiva de Trabalho a ser utilizada deverá ser a preponderante da empresa?
- 4) Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA?
- 5) Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços?
- 6) Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?
- 7) Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?
- 8) A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor total do lote (valor global para o quantitativo estimado para os meses da vigência inicial)?
- 9) Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (exemplo: recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?
- 10) Com base na resposta da pergunta anterior (9), como devemos proceder a execução do serviço?
- 11) Caso o edital forneça salário de referência para as funções, será obrigatória a utilização dos salários referenciais ou devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho preponderante a qual a empresa esteja vinculada?
- 12) Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?
- 13) Nosso entendimento está correto de que, balizados pelos princípios da legalidade e na garantia da ampla participação e competitividade das licitantes, os Atestados de Capacidade Técnica DEVERÃO se referir a Gestão de Mão de Obra Terceirizada e/ou Administração de Restaurante, que demonstre capacidade operacional para execução dos serviços?
- 14) O orçamento da administração foi baseado na CCT de 2023 ou de 2024? Questionamos devido a repactuação, conforme Lei nº 14.133/2021 fixa que o termo inicial da contagem da periodicidade mínima para o reajuste é a data do orçamento estimado, podendo ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, "em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos" (art. 92, § 3º). Questionamos qual ano CCT as licitantes deverão utilizar?
- 15) O intervalo para repouso e alimentação deverá ser indenizado ou será usufruído? Caso haja mais de 1 (um) tipo de posto, gentileza especificar quais serão indenizados e quais serão usufruídos.
- 16) Solicitamos esclarecimentos sobre a reserva de cotas previstas no edital e demais anexos do presente instrumento:
Consubstanciado no exposto, questiona-se:
a) Qual será a forma de fiscalização sobre o cumprimento da cota a ser estabelecido por esta entidade, para confirmar que as empresas estão cumprindo a cota legal?
b) b) Haverá inabilitação (durante o trâmite do processo licitatório) ou penalização de empresas (durante a execução contratual) que embora façam a reserva de cotas e tenham comprovação de que envidaram todos os esforços necessários para as contratações, foram prejudicadas por fatores alheios à sua vontade e não conseguiram preencher o percentual mínimo estabelecido em lei no momento de participação do processo licitatório?
c) Dentre as vagas estabelecidas no termo de referência, haverá reserva para pessoas com deficiência? Quais



questão da jornada de trabalho, atividades e remuneração?



- 1) Correto
- 2) Correto. Também deve ser observado o previsto no item 5.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital. Foi disponibilizada planilha modelo que pode ser utilizada pelos licitantes.
- 3) Não há sindicato/Convenção Coletiva de Trabalho indicada no Edital.
- 4) Sim. Itens 6.6.9, 6.7 e 6.8 do Termo de Referência, anexo I do Edital.
- 5) MAC VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL - LTDA
- 6) Conforme consta na Convenção Coletiva de Trabalho.
- 7) Conforme consta na Convenção Coletiva de Trabalho.
- 8) Item 1.3 do Edital
- 9) Não há recesso.
- 10) Resposta acima.
- 11) Não há salário de referência no edital.
- 12) Repactuação prevista conforme item 12 do Termo de Referência, anexo I do Edital.
- 13) O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica conforme estabelecido no item 10.4.4.2, alíneas "a" a "j".
- 14) CCT 2023.
- 15) Conforme item 6.6.2 do Termo de Referência, anexo I do Edital: "a contratada pagará o tempo destinado ao intervalo alimentar como hora extra, sem prejuízo do recebimento do tíquete refeição, facultada a sua fruição no próprio local de trabalho, sem importar majoração da jornada".
- 16
 - a) A confirmação será feita conforme previsto nos itens 10.4.2.'g' e do Edital. A fiscalização será feita conforme cláusula Décima terceira do contrato.
 - b) Para habilitação a empresa deverá apresentar as provas de regularidade previstas nos itens 10.4.2.'g' e do Edital.
 - c) Não há reserva estipulada.
 - d) Não há reserva estipulada.

18/03/2024 14:02



Pode por gentileza esclarecer se os valores salariais usados como base de cálculo já está atualizado com a CCT 2024 ?
Ainda não estando, o ganhador poderá pedir a repactuação de acordo com o valor e benefícios registrados em 08/02/2024 ?



Para preenchimento da planilha de custos deverá ser utilizada a CCT 2023. O licitante ganhador poderá solicitar repactuação conforme CCT 2024.

18/03/2024 13:58



1) Está correto nosso entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitado



1) Correto.

14/03/2024 09:42



1) Atualmente tem empresa prestando os serviços, se sim qual?



1) MAC VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL - LTDA.

13/03/2024 14:32



1 - No que tange aos atestados técnicos exigidos no presente Edital de Licitação de Vigilância Patrimonial ora



1-Não há impedimento de apresentação de atestado de capacidade técnica da matriz.

12/03/2024 15:55



”

1 Não há como definir ou delimitar toda ação/evento que caracteriza-se como prejuízo direto, uma vez que

Incluir esclarecimento

